CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 35, DE 2007

Apresentada em: 15.10.2007
Aprovada em: 15.10.2007
Rejeitada em:

Wanilton José Borges
Presidente da Câmara
Municipal de Indianopolis -MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, atendidos aos requisitos regimentais, seja enviado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Construir praça e estacionamento, suficientemente arborizados, nas áreas frontal e lateral ao Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o Cemitério Municipal não conta com área de estacionamento adequada, o que é motivo de transtorno para os usuários.

Até recentemente, a área de frente ao Cemitério contava ao menos com arborização, o que proporcionava certa comodidade. Mas essas árvores foram retiradas sob o pretexto de urbanizar o local, com medidas como a de extensão da via, construção de estacionamento e replantio de espécies. Acontece que estas intervenções ainda não se efetivaram.

Entendemos, porém, ser da maior necessidade levar a cabo as melhorias solicitadas, seja para assegurar comodidade aos usuários do cemitério, seja para dotar o local de melhores equipamentos urbanos.

Essas as razões que me levam a solicitar a aprovação desta Indicação.

Sala de Reuniões, 15 de outubro de 2007

IVO CORSI DA SILVA
Vereador